



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
(GABINETE DO VEREADOR LUCAS RIBEIRO)

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em, _____ / _____ / _____ _____	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de _____ / _____ / 2020	
	<b>Presidente</b>	<b>1º Secretário</b>	
Nº _____ /2020	<b>Adiado para a próxima Sessão</b> Em, _____ / _____ / _____ _____	<b>EMENTA:</b> REQUER DESTA CASA O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE, PARA QUE VIABILIZE, JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA POPULAR NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SITUADA NO BAIRRO CENTENÁRIO, NESTA CIDADE.	<b>Presidente</b>

Senhora Presidente,

REQUEIRO, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DO PRESENTE EXPEDIENTE À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE, PARA QUE VIABILIZE, JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA POPULAR NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SITUADA NO BAIRRO CENTENÁRIO, NESTA CIDADE.

A INSTALAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER, TAIS COMO PRAÇAS E ACADEMIAS POPULARES É MEDIDA DE INEGÁVEL RELEVÂNCIA PARA A GARANTIA DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OPORTUNIZA AOS MUNÍCIPES UM LOCAL VOLTADO À CONFRATERNIZAÇÃO, RECREAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, ALÉM DE PROMOVER O APRIMORAMENTO ESTÉTICO DA ÁREA BENEFICIADA.

NESTE CONTEXTO, A INSTALAÇÃO DO ESPAÇO EM COMENTO É MEDIDA NECESSÁRIA, ESPECIALMENTE EM VIRTUDE DE A LOCALIDADE ESPECIFICADA ENCONTRAR-SE ATUALMENTE EM DESUSO, SENDO ÁREA QUE PODERIA SER PLENAMENTE UTILIZADA PELOS MUNÍCIPES NAS ATIVIDADES ELENCADAS ANTERIORMENTE.

EX POSITIS, CONTO COM O APOIO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS NA APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSITURA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 18 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCAS RIBEIRO  
VEREADOR

